



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 56/2024

Ementa: "Retifica erro material presente na Portaria nº 55/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Na Ementa da Portaria nº 55/2024, de 05 de novembro de 2024, onde se lê: "Dispõe sobre a prorrogação do afastamento médico à servidora Jaqueline Aparecida Ferreira Peron.", leia-se: "Dispõe sobre afastamento médico à servidora Jaqueline Aparecida Ferreira Peron".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 06 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 06/11/24
a _____

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68